



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



Exame Laboratorial - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A aquisição de Testes Rápidos de Gravidez (TRG) configura ação estratégica e necessária para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) municipal, especialmente nas equipes do Programa Saúde da Família e nas Unidades Básicas de Saúde. Fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. Conforme orientação do Ministério da Saúde, o TRG constitui exame de rotina no pré-natal, estando indicado para mulheres com atraso menstrual superior a 15 dias, indispensável ao acolhimento qualificado e orientado da gestante (saude.mg.gov.br.)
2. O acesso ao TRG integra um conjunto de ações de planejamento familiar e saúde reprodutiva reconhecidas como direito humano no SUS, promovendo o atendimento com sigilo e autonomia, e permitindo o início precoce do pré-natal ([UNFPA Brasilsaude.mg.gov.br](http://UNFPA.Brasilsaude.mg.gov.br).)
3. A Portaria GM/MS no 5.534/2024 demonstrou compromisso federal ao destinar recursos para testes rápidos de gravidez em estados e municípios ([Biblioteca Virtual em Saúde](#).)
4. A Lei Estadual nº 22.422/2016 estabelece diretrizes em saúde materno-infantil e estruturantes para a rede assistencial do SUS em Minas Gerais (almg.gov.br.)
5. A Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.791/2022 prevê expressamente a oferta do TRG nas UAPS e estabelece o agendamento da primeira consulta de pré-natal em até 7 dias após confirmação da gravidez.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Em que pese ainda não ter sido elaborado o Plano de Contratações Anual, deste ano de 2025, a aquisição de testes rápidos de gravidez tem como garantia o alinhamento com o planejamento da administração municipal. Assim, a prefeitura demonstra seu compromisso com uma gestão transparente, eficiente e alinhada com os objetivos e necessidades da administração municipal e da comunidade que serve.

III - Requisitos da contratação;

O objeto desta aquisição apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser claramente estabelecidos no edital, utilizando especificações de mercado. Isso possibilita a realização da licitação por meio do Pregão Presencial.

A participação neste processo é aberta a todas as pessoas jurídicas legalmente constituídas que cumpram as exigências do edital e seus anexos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



forneçam serviço adequado ao objeto da contratação e realizem efetivamente o serviço proposto.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	Un	1500	Teste rápido de gravidez contendo na caixa com 1 teste em tira + coletor Resultado com 99,9% de precisão e em 5 minutos.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

✓ **Compra em Consórcio:** A prefeitura pode se unir a outras entidades governamentais ou organizações locais para realizar compras em consórcio. Isso permite que várias entidades negociem em conjunto com fornecedores, obtendo melhores condições e preços mais competitivos devido ao volume de compra agregado.

✓ **Licitação para Fornecimento Direto:** A prefeitura poderia realizar licitações para selecionar fornecedores que ofereçam os melhores preços e condições contratuais.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa do valor da contratação, incluindo preços unitários de referência, cálculos e documentos de suporte, é de estimado R\$ 25 500, 00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) pelos orçamentos cotados.

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A melhor opção é Licitação para **pregão presencial** para **registro de preço**, pois, a prefeitura poderia realizar licitações para selecionar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



fornecedores que melhor atendam os requisitos do Edital e das especificações requisitadas.

A opção pela forma presencial em detrimento da eletrônica é respaldada por uma série de considerações técnicas, operacionais e contextuais, as quais serão detalhadas abaixo:

- ✓ **Estímulo à Economia Local e Regional:** A realização de uma contratação presencial favorece diretamente o comércio local e regional, uma vez que permite a participação de empresas sediadas na própria região do município de Córrego do Bom Jesus (MG) e arredores. Ao optar pela forma presencial, promove-se a circulação de recursos dentro da própria comunidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e para a geração de empregos e renda na região.
- ✓ **Incentivo às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:** A modalidade de forma presencial cria uma oportunidade mais acessível e inclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte participar do processo licitatório. Muitas vezes, essas empresas possuem uma estrutura mais limitada para lidar com procedimentos eletrônicos complexos, o que pode dificultar sua participação em processos de forma eletrônica. Ao facilitar o acesso e a participação dessas empresas, fortalece-se o ambiente de negócios local e fomenta-se o empreendedorismo na região.
- ✓ **Promoção da Competitividade e Diversidade:** A realização de um processo presencial amplia a competição entre os fornecedores locais e regionais, estimulando a oferta de serviços de qualidade a preços mais competitivos. Além disso, permite uma maior diversidade de propostas e soluções, enriquecendo o leque de opções disponíveis para a administração pública e garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para o interesse público.
- ✓ **Fortalecimento dos Vínculos Comunitários:** Ao promover a participação de empresas locais e regionais no processo de contratação, fortalecem-se os laços comunitários e a relação de confiança entre a administração pública e os fornecedores. A proximidade geográfica e a familiaridade com as demandas e características locais permitem uma maior sintonia entre as partes, facilitando a comunicação e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.
- ✓ **Alinhamento com Políticas Públicas Locais:** A opção pela forma presencial está em consonância com as políticas públicas municipais voltadas para o estímulo ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



desenvolvimento econômico local, valorização dos empreendedores locais e promoção da inclusão social. Ao priorizar a contratação de fornecedores locais e regionais, reforça-se o compromisso da administração pública com o crescimento sustentável e a prosperidade da comunidade de Córrego do Bom Jesus (MG).

- ✓ Contexto Tecnológico e Capacidade de Acesso: Embora a forma eletrônica ofereça praticidade e celeridade na realização do processo licitatório, é importante considerar que nem todos os potenciais interessados possuem acesso fácil e seguro à internet ou conhecimento técnico suficiente para lidar com os procedimentos eletrônicos exigidos. Dessa forma, optar pela forma presencial garante uma maior inclusão e participação de empresas interessadas, promovendo a ampla concorrência e a transparência no processo.
- ✓ Especificidades da Contratação: A natureza dos serviços a serem contratados demanda uma avaliação mais detalhada e específica por parte das empresas interessadas. A contratação de empresa especializada requer uma análise minuciosa das condições técnicas, logísticas e de segurança, as quais podem ser mais bem discutidas e esclarecidas em um processo de forma presencial, onde os representantes das empresas têm a oportunidade de interagir diretamente com os agentes da contratação.
- ✓ Importância da Interação Pessoal: A contratação de empresa especializada demanda uma interação pessoal significativa entre contratante e contratado de modo a evitar eventuais erros, atrasos, dentre outras questões inerentes ao contrato, e que podem ser resolvidas de modo presencial. A forma presencial possibilita um contato mais próximo e direto entre as partes, permitindo a troca de informações, esclarecimento de dúvidas e alinhamento de expectativas de forma mais eficaz do que seria possível por meios eletrônicos.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Será levada em consideração a aquisição da quantidade conforme a necessidade e a ser usado pelos atendidos da UBS.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



Ao realizar uma licitação para o fornecimento direto com um fornecedor, a Administração Municipal busca alcançar como resultados:

✓ **Economicidade Financeira:** A realização da licitação busca obter preços mais competitivos por meio da concorrência entre os fornecedores. Isso resulta em economia financeira para a Administração, uma vez que as propostas mais vantajosas em termos de custo são selecionadas, garantindo a utilização eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

✓ **Transparência e Legalidade:** A realização da licitação promove a transparência e a legalidade no processo de contratação pública. Todos os interessados têm a oportunidade de participar da licitação sob as mesmas condições, garantindo que a seleção do fornecedor seja feita de maneira justa e imparcial, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

✓ **Eficiência Operacional:** Ao selecionar um fornecedor por meio de licitação, a Administração Municipal pode estabelecer parcerias de longo prazo que promovam a eficiência operacional. Isso inclui a definição de prazos de entrega, condições de pagamento, e outras cláusulas contratuais que aperfeiçoem o fluxo de trabalho e reduzam a burocracia administrativa.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Antes da celebração do contrato a Administração Municipal deve tomar várias providências importantes para garantir uma gestão eficaz e transparente do contrato, tais como:

✓ **Definição de Responsabilidades:** Deve ficar claramente definido quem serão os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Isso inclui a atribuição de responsabilidades específicas, a definição de papéis e autoridades, e a comunicação eficaz entre os envolvidos.

✓ **Procedimentos de Controle e Fiscalização:** Devem ser estabelecidos procedimentos claros de controle e fiscalização do contrato, incluindo verificação da documentação apresentada pelo fornecedor, realização de testes de qualidade dos materiais, entre outros.

✓ **Comunicação e Resolução de Problemas:** Deve ser estabelecido um canal de comunicação eficaz entre a Administração e o fornecedor, bem como procedimentos para a resolução de eventuais problemas ou discordâncias que possam surgir durante a execução do contrato.

✓ Os requisitos da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais. A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos.

Essas providências ajudarão a assegurar uma gestão eficiente e transparente do contrato de Contratação de Exames promovendo o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços prestados e o uso responsável dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade como objeto a ser contratado.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante disso, a aquisição de teste rápido de gravidez é imprescindível tanto para assegurar o atendimento humanizado, precoce e eficiente às mulheres quanto para cumprir obrigações legais e regulamentares nos âmbitos federal e estadual. A licitação deverá garantir quantidade adequada de kits, práticas de acolhimento, sigilo, e articulação rápida com os serviços de pré-natal.

ANÁLISE DOS RISCOS
(Art. 18, X lei nº 14.133/21)

A aquisição de teste rápido de gravidez apresenta riscos inerentes que podem comprometer o sucesso da licitação e a execução do contrato. Os principais a serem considerados incluem:

Atrasos nas entregas: Imprevistos podem ocorrer, impactando o cronograma.

Materiais inadequados: Os produtos podem não corresponder ao solicitado, apresentar qualidade inferior ou chegar danificados.

Mesmo com requisitos claros no Edital e rigor nas contratações, problemas como atrasos, falta de produtos que exijam substituição por similares, ou incidentes durante o transporte, incluindo má conduta na entrega, são possibilidades.

Para mitigar esses riscos, é crucial que as partes envolvidas realizem uma análise criteriosa dos potenciais contratados. Além disso, é fundamental estabelecer critérios de seleção claros, garantindo a imparcialidade e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



competência dos fornecedores. A implementação de mecanismos de monitoramento e controle em todas as etapas do processo também é essencial.

Córrego do Bom Jesus, 15 de Agosto de 2025

Cíntia da Costa Lopo
Secretária Municipal de Saúde – Córrego do Bom Jesus